



PORTARIA/GR Nº 332/2023

SÚMULA: Determinar a instauração de sindicância.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 21.334.708-0

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apuração preliminar dos supostos fatos: I) racismo na moradia estudantil, envolvendo Rita Gabriele de Godoi Lima e Sidinei Junior R. Oliveira, o que em tese violaria o artigo 26, XVI, do Regimento da Moradia, bem como o artigo 50, 'e da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP; II) uso de drogas na moradia estudantil, o que em tese violaria o artigo 26, XV, do Regimento da Moradia, bem como o artigo 45, II da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP.

Art. 2º Designar os servidores James Rios de Oliveira Santos, RG 9.954.232-2/SSP-PR. Luis Ernesto Barnabé, RG nº 13.203.503-2-SSP/PR e 3. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo, RG nº 5.026.101-8-SSP/PR, para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor